



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 505, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Resolução Consuni/Ufersa nº 10/2014, de 24 de novembro de 2014, alterada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 6/2017, de 17 de abril de 2017; o Memorando Eletrônico nº 24/2021 - CPPD, de 16 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Especial para Avaliação da docente Edna Maria Mendes Aroucha, em processo de promoção para Titular, conforme art. 10 da Resolução Consuni/Ufersa nº 10/2014, de 24 de novembro de 2014, alterada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 6/2017, de 17 de abril de 2017, composta pelos seguintes membros:

I – Profa. Débora Andrea Evangelista Façanha (Membro Interno - Titular/ Presidente) – Ufersa;

II – Prof. Patrício Borges Maracajá (Membro Externo - Titular) – UFCG;

III - Prof. José Barros da Silva (Membro Externo - Titular) – UFRN;

IV – Prof. Laurício Endres (Membro Externo - Suplente) – UFAL;

V – Profa. Diolina Moura Silva (Membro Externo - Suplente) – UFES; e

VI – Profa. Maria Zuleide de Negreiros (Membro Interno - Suplente) – Ufersa.

Art. 2º A Comissão deverá avaliar o processo em comento, por vídeo-conferência, no dia 4 de novembro de 2021 a partir das 13 horas, além de produzir e encaminhar a ata de finalização do Processo à CPPD logo após o resultado das avaliações, conforme o art. 19 da Resolução Consuni/Ufersa nº 10/2014, de 24 de novembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA